



Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional

CONSELHO MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

01 Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,
02 realizada no dia dezoito do mês de Julho do ano de dois mil e onze, às 14 horas na sede do
03 Conselho, à Avenida Bady Bassit nº 3697 – Vila Imperial. Estavam presentes os seguintes
04 Conselheiros: César Augusto Fernandes, Inez Aparecida Del Vecchio dos Santos, Andréa
05 Gonçalves Paes, Ricardo Pires de Albuquerque, Ana Silvia Saques, Maria de Fátima, Ana
06 Paula Passos da Silva, Silvia Valiani Marques e Ana Luiza Alves Vasques. Convidados: Lara
07 Nesteruk, Isabel C.S. Calvo, Thais Garcia Peruche, Amanda Liz Hoccognam, Patricia Cazol
08 Reda da Silva, Lilian Cristina de Castro Rossi, Dr. Fábio Siqueira, Fabiana S. Nascimento.
09 Érika Hirata, Amena Feroz Cury, Silvia Maria Albertini e Cristiane Maia. Justificativa de
10 Ausência: Luís Henrique Lopes – férias. A Vice- Presidente Ana Silvia Saques informou que
11 o assunto em pauta é a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser
12 realizada no dia 21/07/2011, assim solicitou a leitura do Decreto da Conferência Municipal
13 de Segurança Alimentar e Nutricional de nº 15.845 de 14 de Julho de 2011 que "Convoca a
14 II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Valdomiro Lopes da Silva
15 Junior, Prefeito do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas
16 atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI, da Lei Orgânica deste Município; e
17 considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de
18 Segurança Alimentar e Nutricional, convoca por meio do Decreto Presidencial de 1º de
19 Dezembro de 2010, será intitulada "Alimentação adequada e saudável: Direito de todos,
20 Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Dr. Lotf
21 João Bassit". 14 de julho de 2011, 159º ano de Fundação e 117º ano de Emancipação Política
22 de São José do Rio Preto. Valdomiro Lopes da Silva Junior. Prefeito Municipal. Em seguida
23 passou-se para discussão do Regimento da Conferência para definições de acordo com
24 orientações Dr. Neimar – Advogado do Conselho Municipal de Saúde: mencionar
25 quantidade de participantes na Conferência; definição de convidados= 40 pessoas sendo
26 autoridades e outras localidades que não terão direito a voto; incluir a programação: a forma
27 de eleição, cada grupo deverá fazer um relatório para plenária, o grupo deverá ser definido
28 anteriormente; deverá sair total de 9 (nove) delegados, 3 (três) pessoas de cada grupo.
29 Definiu-se também que o Regimento da Conferência será lido pelo Presidente do COMSEA.
30 Em seguida foram divididas as comissões: Metodológicas e Infra Estrutura para discussões
31 pertinentes a cada uma. A Vice-presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de
32 todos e eu Inez Aparecida Del Vecchio dos Santos – Secretária, lavrei a presente ata que será
33 lida e aprovada na próxima reunião.